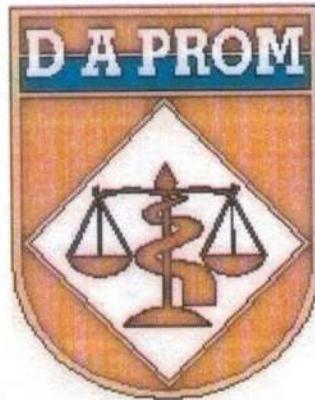




19

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES  
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)



BRASÍLIA-DF, 15 DE MAIO DE 2020  
(sexta-feira)

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 55/2020

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

**1ª Parte**  
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem alteração.



**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS, EXCETO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)

- TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – DESCADASTRAMENTO

- Atendendo as Diretrizes do Chefe (Ch) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (IG 30-33) e com as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87), sejam excluídos da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP) os registros a seguir relacionados:

POSTO	IDENTIDADE	NOME OM	EVENTO	MOTIVO	LEG
Ten Cel	0305792640	RENATO <u>PACHECO</u>  Cmdo 3ª RM	Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) Subcomandante, Subchefe, ou Subdiretor (S Cmt/S Ch/S Dir) de OM Nível (Ni) Subunidade (SU) no 1º RCG (período compreendido entre 24 JAN 14 e 31 DEZ 14 – BI nº 176, de 17 SET 15, do 1º RCG).	- o TSSD como S Cmt/S Ch/S Dir de OM Ni Unidade (U) foi reconhecido no mesmo período, e o 1º RCG não é OM Ni SU.	1,a,b,c
			TSSD S Cmt/S Ch/S Dir de OM Ni SU no 1º RCG (período compreendido entre 1º JAN 15 e 4 SET 15 – BI nº 176, de 17 SET 15, do 1º RCG).		
Maj	0736089145	<u>PAULO GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS</u>  Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	TSSD Comandante de Destacamento de Fronteira (Cmt Dst Fron) no Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS [período compreendido entre 4 DEZ 07 e 15 NOV 09 – BI nº 063, de 1º ABR 20, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)].	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente.	1,a,b,c

Cap	0737548545	DANYLLO LEÃO MARQUES  CIGS	Cmt Dst Fron Cmdo Fron Solimões/8º BIS (período compreendido entre 14 JAN 16 e 21 OUT 18 – BI nº 78, de 27 ABR 20, do CIGS).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente.	1,a,b,c
Cap	0116293150	PEDRO RODRIGUES MEDEIROS DE MORAES	Cmt Dst Fron Cmdo Fron Solimões/8º BIS (período compreendido entre 4 JUL 18 e 3 JAN 19 – Bol nº 070, de 13 ABR 20, do 34º B I Mec).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente.	1,a,b,c

**LEGENDA**

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom).
a	O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), aprovadas pela Port nº 095-DGP, de 22 MAIO 17, ou com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pela Port nº 096-DGP, de 22 MAIO 17.
b	O Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
c	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado pela OM do militar sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; e - o evento recadastrado, nessa situação, será novamente excluído da BDCP, bem como deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.

**b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS QAO E DE PRAÇAS****- TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF) – REGISTRO REGULAR – COMPROVAÇÃO**

- Auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom, visando assegurar a confiabilidade do cadastro, em conformidade com o inciso III do art. 2º das IR 30-87, identificou o registro irregular a seguir relacionado:

GRAD	IDT	NOME OM	EVENTO	MOTIVO	LEG
1º Sgt	0113269146	ALEXANDER MOZEIKA  SGEx	Repetição do resultado do 1º TAF/2017 para o 2º TAF/2017.	- a 1ª chamada do 2º TAF/2017 do COTER ocorreu em 11 JUL 17, conforme publicado no BI nº 150/COTER, de 11 JUL 17; - o militar foi desligado do COTER em 10 JUL 17, data anterior à realização da 1ª chamada do 2º TAF/2017; e - a missão no exterior do militar transcorreu durante o período compreendido entre 11 JUL 17 e 31 AGO 19.	2,a,b,c

**LEGENDA**

2	DIEx nº 231-SG/1.2/SG/1/SGEx, "URGENTÍSSIMO", EB: 64691.002212/2020-25, de 22 ABR 20, do Ch Gab SGEx.
a	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.

b	Torno sem efeito a respectiva publicação contida no Adt 4ª Seção/D A Prom ao Bol do DGP nº 40, de 6 ABR 20 (folha nº 51).
c	A 4ª Seção da D A Prom informe a retificação da pontuação final do Componente Atividades Essenciais, constante na FVM do militar para o processo de promoções de 1º JUN 20, à respectiva Comissão de Promoção.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18 e 23 das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) o TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando sobre descadastramentos de eventos da BDCP.

b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70 (**caput**) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 769, de 7 DEZ 11.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Ex ARTUR COSTA MOURA  
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:



Gen Div JORGE ROBERTO LOPES FOSSI  
Diretor de Avaliação e Promoções